



Secretaria  
de Educação e  
Esporte



## EDITAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, através da **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da Secretaria de Educação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, em obediência a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e alterações; a Lei nº 11.741/2008, referente à Educação Profissional e Tecnológica e a Resolução nº 01/2013 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco; através da Secretaria Executiva de Educação Profissional, torna público o Edital para Preenchimento de **95 (noventa e cinco) vagas** em Cursos Técnicos em Instrumento Musical e Canto da **ETE de Criatividade Musical**.

### 1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital visa o preenchimento de **95 (noventa e cinco)** vagas para alunos nos cursos de Educação Profissional Técnica, nas formas de organização **CONCOMITANTE e SUBSEQUENTE**, observadas as distribuições de vagas/lotação previstas no **Item 12** deste edital, e em observância à Lei Estadual nº 16.938/2020, que determina que 80% (oitenta por cento) das vagas de cada oferta devem ser ocupadas prioritariamente por estudantes que estão cursando ou cursaram o Ensino Médio integralmente (1º ao 3º Ano) em Escolas Públicas. Destas vagas para cotistas, 50% (cinquenta por cento) deverão ser ocupadas prioritariamente por estudantes oriundos de famílias com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*.
- 1.2. Em observância a Lei Estadual nº 16.938/2020, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas serão para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Este percentual será computado para fins do atingimento dos 80% (oitenta por cento) de que trata a Lei Estadual nº 16.938/2020.
- 1.3. Não serão considerados(as) cotistas o(a)s candidatos(as) de Escolas Privadas, mesmo que sejam bolsistas.
- 1.4. O(A) candidato(a) deverá sinalizar como cotista no ato da inscrição apenas se atender à condição de estudante de escola pública, conforme previsto no **item 1.1** deste edital, não se aplicando para efeito deste edital outras formas de cota, como por exemplo: racial, pessoas com deficiência etc.
- 1.5. O(A) candidato(a), para ter sua inscrição validada, deverá estar cursando o ensino médio (**Forma Concomitante**) ou ter concluído o ensino médio (**Forma Subsequente**).
- 1.6. Para participar, o(a) candidato(a) deverá estar cursando o ensino médio (**Forma Concomitante**) ou ter concluído o ensino médio (**Forma subsequente**) e ter conhecimento de Teoria Musical, Percepção e Solfejo, e do Instrumento Musical, de opção, ou Canto de acordo com o **item 15 do edital**.

## 2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, através de formulário eletrônico: <https://forms.gle/fF7rTbztCGXPN4jy7>, no período descrito no item 13, mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição.
- 2.2. Para os interessados que não dispuserem de acesso à internet, a Escola Técnica Estadual de Criatividade Musical, disponibilizará um local de apoio, com computadores, para que seja efetuada a inscrição, no período indicado neste edital (exceto sábados, domingos e feriados), das 8h às 12h e 13h às 17h.
- 2.3. O(A) candidato(a) deverá se inscrever para apenas uma opção de curso, dentre aquelas relacionadas no **item 12**.
- 2.4. Antes de realizar sua inscrição o(a) candidato(a) deverá certificar se existe vaga(s) disponível(is) para o instrumento musical ou canto escolhido no turno que o mesmo deseja cursar, de acordo com o **item 12**. Caso o candidato escolha um turno que não haja vaga disponível, para canto ou instrumento musical de sua preferência, sua inscrição será invalidada.
- 2.5. As provas da primeira etapa (Teoria Musical e Percepção Musical) serão realizadas de forma virtual.
- 2.6. A data e horário de realização das provas serão informados através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 2.7. No ato de inscrição, será necessário o(a) candidato(a) cadastrar um Gmail para poder ter acesso às salas virtuais de realização das provas referentes a primeira etapa do processo seletivo;
- 2.8. A inscrição de cada candidato(a) estará vinculada ao seu CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), do Ministério da Fazenda (CPF do(a) candidato(a), não pode ser do Responsável legal) e não poderá sofrer quaisquer alterações após a confirmação do mesmo.
- 2.9. Apenas será aceita uma única inscrição para cada candidato(a).
- 2.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital que disciplinam o presente certame.
- 2.11. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
- 2.12. O(A) candidato(a) que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização do processo seletivo deverá, durante o período de inscrição, encaminhar para o e-mail: [selecaoetecm@gmail.com](mailto:selecaoetecm@gmail.com), requerimento indicando claramente quais os recursos de que necessita (materiais, equipamentos, etc.), acompanhado de atestado médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Somente serão aceitos recursos postados ou protocolados durante o período de inscrição.
- 2.13. A solicitação por parte da pessoa com deficiência será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade. A não solicitação de condições ou recursos especiais implica na impossibilidade de atendimento personalizado na medida das necessidades do(a)

candidato(a).

- 2.14. O(A) candidato(a) que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, através do e-mail: [selecaoetecm@gmail.com](mailto:selecaoetecm@gmail.com), com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.
- 2.15. O(A) candidato(a) com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo, avaliação, data e horário de realização de prova.
- 2.16. O(A) candidato(a) com deficiência que não informar sua condição será considerado como pessoa sem deficiência.

### 3. Do Processo Seletivo e do Local de Realização das provas

- 3.1 O processo seletivo, de que trata o presente Edital, será realizado em 2 (duas) etapas:
- 1ª Etapa (Remoto) – Prova de Teoria Musical e Percepção Musical, de caráter eliminatório e classificatório;
  - 2ª Etapa - Prova Prática de Instrumento Musical ou Canto e Prova Prática de Solfejo, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.2 A Prova Prática será aplicada por Banca constituída por dois professores da área de Instrumento, para as provas de Instrumento e por dois professores da área de Canto, para as provas de Canto.
- 3.3 As Provas referentes a 1ª Etapa serão realizadas no formato eletrônico e remoto.
- 3.4 As Provas referentes a 2ª Etapa serão realizadas de forma presencial e serão aplicadas na ETE de Criatividade Musical em dia e horário, conforme **ITEM 13** deste edital.

### 4. Das Provas de Teoria Musical e Percepção Musical

- 4.1 As provas de teoria musical e percepção musical serão realizadas de forma eletrônica e remota, aplicadas através de formulário da Google, para os(as) candidatos(as) que estiverem na sala virtual do Google Meet.
- 4.2 Os(As) candidatos(as) terão que se apresentar em uma sala virtual do Google Meet 30 minutos antes do início das provas, para realizar a identificação do(a) candidato(a) e para receber as instruções de realização da prova.
- 4.3 Durante a identificação, os(as) candidatos(as) terão que permanecer com a câmera ligada, para apresentar um documento de identificação com foto.
- 4.4 Serão considerados documentos de identificação para a realização das provas:
- Identidade expedida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para estrangeiros, incluindo refugiados;
  - Carteira de Registro Nacional Migratório;
  - Documento provisório de Registro Nacional Migratório;
  - Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenha validade

- como documento de identidade;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997;
  - f) Certificado de Dispensa de Incorporação;
  - g) Certificado de Reservista;
  - h) Passaporte;
  - i) Carteira Nacional de Habilitação com fotografia;
  - j) Identidade funcional de acordo com o Decreto 5.703/2006.
  - k) Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares;
  - l) RG expedido pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar, Polícias Militares e pelas Secretarias de Segurança Pública/Defesa Social.
- 4.5** A sala virtual será aberta 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e o link será enviado para o e-mail (exclusivamente Gmail) que o(a) candidato(a) cadastrou no ato da inscrição, e para o número de telefone cadastrado, via mensagem de texto;
- 4.6** Após o início da prova, não será autorizada a entrada de candidatos(as) na sala virtual.
- 4.7** O formulário será fechado assim que encerrado o tempo de realização da prova, não sendo aceito mais o envio de respostas.
- 4.8** As respostas só poderão ser enviadas apenas uma única vez, não sendo permitido a alteração de respostas após o envio.
- 4.9** Iniciado a realização das provas, caso o(a) candidato(a) saia da sala virtual por problemas de conexão, ele terá 05 (cinco) minutos de tolerância para voltar. Caso o retorno não aconteça, o(a) candidato(a) terá que solicitar, em até 12 (doze) horas, à comissão do processo seletivo, requerimento eletrônico, constando os motivos e as evidências do problema de conexão. Caso o requerimento seja deferido, será remarcado uma nova oportunidade para o(a) candidato(a) realizar a prova. Passado 12 (doze) horas da realização da prova e o(a) candidato(a) não venha solicitar o requerimento, ele será desclassificado.
- 4.10** As Provas de Teoria Musical e de Percepção são constituídas de conteúdo específico de acordo com os respectivos conteúdos programáticos descritos no **ITEM 15** deste edital.
- 4.11** A prova de Teoria Musical será constituída de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um ponto) cada questão e a prova de Percepção será constituída de 5 (cinco) questões, valendo 2,0(dois pontos) cada questão.
- 4.12** As provas de Teoria Musical e Percepção são provas diferentes e serão respondidas no mesmo formulário do Google Forms, em seções diferentes, respectivamente. Após respondido todas as questões de Teoria Musical e Percepção, os (as) candidatos(as) deverão enviar as respostas para serem validadas. Feito isso, o aplicador irá conferir se a resposta foi enviada e assim o(a) candidato(a) poderá encerrar sua prova e sair da sala.
- 4.13** Para obter pontuação na questão, o(a) candidato(a) deverá marcar uma, e somente uma, das alternativas.
- 4.14** Será atribuída nota zero à questão que não coincida com o gabarito oficial.
- 4.15** Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.

- 4.16 As provas de Teoria Musical e Percepção Musical terão a duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), contados a partir da autorização de início proferida pelo fiscal da sala. As provas ocorrerão nos turnos da manhã (8h30min), tarde (14h) e noite (18h30min), considerando que o(a) candidato(a) só poderá realizar a prova no turno para o qual estiver inscrito(a).
- 4.17 As provas serão realizadas no período descrito no **item 13** deste edital, conforme data e horário que serão enviados para o email cadastrado no ato da inscrição.

## 5. Da Prova Prática de Instrumento Musical ou Canto

- 5.1 A Prova Prática de Instrumento Musical ou Canto ocorrerão nos turnos da manhã (8h), tarde (14h) ou noite (18h30), conforme relação de classificados da 1ª Etapa, que será divulgada no site: <https://sites.google.com/adm.educacao.pe.gov.br/ete-criatividade-musical/sele%C3%A7%C3%A3o/t%C3%A9cnico-2023-1>.
- 5.2 Local de realização das provas: Escola Técnica de Criatividade Musical, rua da Aurora, 439 – Boa Vista, Recife – PE. A entrada, durante o período diurno, será realizada pelo portão da rua da Aurora 439, e durante o período noturno será realizada pelo portão da rua da união 258.
- 5.3 Os portões da escola serão fechados impreterivelmente nos horários de início das provas.
- 5.4 A Prova Prática de Instrumento Musical ou Canto será realizada no dia conforme o **ITEM 13** deste edital, que trata do cronograma de execução do processo seletivo.
- 5.5 Os candidatos deverão trazer seu instrumento para a prova prática, exceto piano, bateria e baixo acústico.
- 5.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova.
- 5.7 O candidato deverá se apresentar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência e munido do documento de identificação, com foto, expedido por órgão oficial, conforme o **item 4.4**, cartão de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 5.8 Serão considerados documentos de identificação para ingresso nos locais de realização das Provas Práticas os que constam no **item 4.4** deste edital.
- 5.9 As Provas Práticas de Instrumento Musical ou Canto serão constituídas com os respectivos conteúdos programáticos descritos no **ITEM 15** deste edital.
- 5.10 Os resultados da Prova Prática de Instrumento Musical ou Canto e da Prova Prática de Solfejo serão expressos na escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 5.11 A Prova Prática de Instrumento Musical ou Canto será constituída de quesitos, que serão executados de acordo com o solicitado no **item 15.4**, referente aos programas do instrumento musical/canto escolhido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 5.12 Para cada quesito apresentado pelo(a) candidato(a) para a Prova Prática de Instrumento Musical ou Canto será atribuída nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, julgadas de acordo com as qualidades técnicas, musicais e artísticas do(a) candidato(a).
- 5.13 A nota final da Prova Prática de Instrumento Musical ou Canto será a média aritmética das notas obtidas em cada item, calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $NF = Q1 + Q2 +$

Q3 + Q4 /4. Em que: NF = nota final da Prova de Prática de Instrumento Musical ou Canto.  
Q1 = Quesito 1, Q2 = Quesito 2, Q3 = Quesito 3 e Q4 = Quesito 4.

- 5.14** O(A) candidato(a) que obtiver nota final na Prova Prática de Instrumento Musical ou Canto inferior a 6,0 (seis) pontos, será desclassificado.
- 5.15** Os(A) candidatos(a) ao curso Técnico em Instrumento Musical ou Canto deverão obrigatoriamente apresentar os 4 (quatro) quesitos de acordo com o solicitado no **item 15.4**, referente aos programas do instrumento musical/canto escolhido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 5.16** Cada examinador da Banca registrará as notas em fichas individuais de avaliação, nas quais constarão os critérios de avaliação e a pontuação de cada um.
- 5.17** A nota atribuída ao(a) candidato(a) para esta etapa será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca.
- 5.18** Será ELIMINADO do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que interpretar quesitos que não sejam os listados no **item 15.4**, referente ao programa de instrumento escolhido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

## 6 Da Prova Prática de Solfejo

- 6.1** A prova de Solfejo será realizada de forma presencial, no mesmo dia da prova de instrumento musical ou canto, conforme **item 13**. Após a realização da prova de Instrumento Musical ou Canto, o candidato será encaminhado para uma sala onde irá aguardar ser chamado para realização da prova de Solfejo.
- 6.2** Para a prova de Solfejo o candidato deverá executar os exercícios propostos pela banca, obedecendo aos critérios de avaliação estabelecidos no **item 6.5**.
- 6.3** A prova de Solfejo será constituída de conteúdos específicos de acordo com os respectivos conteúdos programático descritos no **ITEM 15.2** deste edital.
- 6.4** As provas serão realizadas no período descrito no **item 13** deste edital, conforme data e horário que serão enviados para o email cadastrado no ato da inscrição e por mensagem de texto para o número de telefone cadastrado.
- 6.5** Os critérios de avaliação para a prova de solfejo serão:
- Afinação;
  - Manutenção da Tonalidade;
  - Fluência na execução;
  - Precisão rítmica e pulsação;
  - Leitura correta dos nomes das notas;
  - Respeito aos sinais de repetição.

## 7. Da Eliminação

Será eliminado do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- Durante a realização das provas, foi surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outras pessoas, verbalmente ou por escrito. Não portar qualquer dos documentos elencados

no **item 4.4** do presente edital, ou transgredir os **itens 4.2, 4.3, 5.6, 5.13 e 5.18**, bem como comportar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva com os fiscais e examinadores das provas.

- b. Não comparecer para a realização da prova, no dia e horário, previamente, informados.
- c. Obter nota zero em quaisquer provas;
- d. A média aritmética da 1ª Etapa, referente às provas de Teoria Musical e Percepção for inferior a 5,0 (Cinco);
- e. A nota da Prova de Instrumento Musical ou Canto for inferior a 6,0(seis);
- f. A nota da Prova de Solfejo for inferior a 5,0(Cinco);
- g. Afastar-se da sala virtual durante a realização da prova, sem autorização do fiscal;
- g. Utilizar-se de expediente ilícito para inscrição ou para a realização das provas;
- h. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i. Prestar informações inverídicas a qualquer tempo do certame, incluindo a condição de egresso de escola pública ou privada.
- j. Iniciado a realização das provas, caso o(a) candidato(a) saia da sala virtual por problemas de conexão, ele terá 05 (cinco) minutos de tolerância para voltar. Caso o retorno não aconteça, o(a) candidato(a) terá que solicitar, em até 12 (doze) horas, à comissão do processo seletivo, requerimento eletrônico, constando os motivos e as evidências do problema de conexão. Caso o requerimento seja deferido, será remarcado uma nova oportunidade para o(a) candidato(a) realizar a prova. Passado 12 (doze) horas da realização da prova e o(a) candidato(a) não venha solicitar o requerimento, ele será desclassificado.

## 8. Da Aprovação, Classificação e Desempate.

- 8.1 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem média global (média aritmética da 1ª e 2ª Etapas) igual ou superior a 6,0(seis), desde que tenha obtido nota acima do ponto de corte em todas as disciplinas, conforme os **itens 7, letras (d), (e) e (f)**.
- 8.2 A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á mediante o preenchimento do número de vagas oferecidas por turno, para cada instrumento, tomando como critério de classificação a ordem decrescente da média global obtida por cada candidato(a), atendendo a opção de curso (instrumento) indicada no ato da inscrição;
- 8.3 Em caso de empate na média global, o desempate dar-se-á observando a ordem dos critérios abaixo:
  - a. O(A) candidato(a) que obtiver a maior nota na prova prática de Instrumento ou Canto;
  - b. Permanecendo o empate, classificar-se-á o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na prova prática de Solfejo;
  - c. Permanecendo o empate, classificar-se-á o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na 1ª Etapa, referente à média aritmética das provas de Teoria Musical e Percepção Musical;
  - d. Ser oriundo(a) de Escola Pública;

- e. Ainda permanecendo o empate, ocupará a vaga o(a) candidato(a) de menor idade.
- f. Esgotando todos os critérios de desempate acima elencados, o(a) candidato(a) que ocupará a vaga será definido através de sorteio, realizado na presença dos interessados em dia, local e hora a serem definidos pela organização do certame.

## 9. Do Resultado

O resultado final será divulgado no período descrito no **Item 13**, mediante exposição da relação nominal de candidatos com a nota e a situação do(a) candidato(a) em relação à classificação por polo/curso/turno, através do site: <https://sites.google.com/adm.educacao.pe.gov.br/ete-criatividade-musical/sele%C3%A7%C3%A3o/t%C3%A9cnico-2023-1> .

## 10. Dos Recursos

- 10.1. Poderão ser interpostos recursos quanto aos gabaritos e resultado final do processo seletivo;
- 10.2. Os recursos deverão ser realizados de forma **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA**;
- 10.3. O recurso fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção através do e-mail: [selecaoetecm@gmail.com](mailto:selecaoetecm@gmail.com);
- 10.4. Não serão aceitos recursos por correspondência, fax;
- 10.5. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo do **item 13**, ou apresentados de forma diferente da estipulada no **item 10.2** deste edital.
- 10.6. Em caso de anulação de uma questão, por impertinência ao programa ou má formulação, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos aos presentes à respectiva prova;
- 10.7. O resultado do recurso será divulgado conforme cronograma do certame, apresentado no **Item 13**;

## 11. Da matrícula

- 11.1 Após a divulgação do resultado final, os(as) candidatos(as) classificados no Processo Seletivo para ingresso no Semestre de 2023.2, deverão comparecer, no período descrito no **ITEM 13** deste edital, na Escola Técnica de Criatividade Musical, portando toda documentação elencada no **item 11.2** abaixo.
- 11.2 Documentação Necessária para Efetivação da Matrícula:
  - a. Histórico Escolar do Ensino Médio (original - Ficha 19);
  - b. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
  - c. Carteira de Identidade (RG original e cópia);
  - d. CPF (original e cópia);
  - e. Preenchimento da Ficha de matrícula fornecida pela Secretaria da Escola Técnica solicitando matrícula;
  - f. 02 fotos 3X4;
  - g. Comprovante de Residência.



## 12. Do número de vagas:

O número total de vagas serão de **95 (noventa e cinco)** vagas, assim distribuídas:

Vagas para o Cursos Técnicos - 2023.2													
Nº	Instrumento	Manhã			Tarde			Noite			Quantidade		
		Vagas Ampla concorrência	Vagas Escola Pública		Vagas Ampla concorrência	Vagas Escola Pública		Vagas Ampla concorrência	Vagas Escola Pública		Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Escola Pública
			Vagas Escola Pública	Vagas Escola Pública e Vulnerabilidade		Vagas Escola Pública	Vagas Escola Pública e Vulnerabilidade		Vagas Escola Pública	Vagas Escola Pública e Vulnerabilidade			
1	Baixo Acústico	1	0	1	1	0	1	0	1	1	6	2	4
2	Bateria	1	0	1	0	1	1	0	1	1	6	1	5
3	Bombardino	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0	2
4	Canto	1	1	1	1	0	1	0	0	0	5	2	3
5	Clarinete	0	0	0	1	0	1	0	1	1	4	1	3
6	Fagote	1	0	1	1	0	1	0	1	1	6	2	4
7	Flauta Doce	0	0	1	0	0	1	0	0	1	3	0	3
8	Flauta Transversa	1	0	1	1	0	1	0	1	1	6	2	4
9	Guitarra	1	0	1	0	1	1	0	0	0	4	1	3
10	Oboé	0	0	0	1	0	1	0	1	1	4	1	3
11	Percussão Erudita	0	0	1	0	0	1	0	0	1	3	0	3
12	Percussão Popular	0	0	1	0	0	1	0	0	1	3	0	3
13	Saxofone	1	0	1	1	0	1	0	1	1	6	2	4
14	Teclado	0	0	1	0	0	1	0	0	1	3	0	3
15	Trombone	0	0	1	1	0	1	0	0	1	4	1	3
16	Trompa	1	0	1	0	1	1	1	0	1	6	2	4
17	Trompete	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	2
18	Tuba	0	0	0	0	0	1	0	1	1	3	0	3
19	Viola	0	0	0	0	1	1	0	1	1	4	0	4
20	Violão	0	0	1	0	0	1	0	0	1	3	0	3
21	Violino	1	0	1	0	1	1	0	1	1	6	1	5
22	Violoncelo	1	0	1	0	1	1	0	1	1	6	1	5
	<b>Totais</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>20</b>	<b>95</b>	<b>19</b>	<b>76</b>

## 13. Do Cronograma de Execução:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	<b>20/06/2023</b>
Período de inscrição	20/06 a 27/06/2023

Realização das provas – Teoria Musical e Percepção Musical (Remoto)	29/06/2023
Recurso para Prova de Teoria Musical e Percepção Musical	30/06/2023
Resultado do Recurso da Prova de Teoria Musical e Percepção Musical e os Classificados para Prova de Instrumento Musical ou Canto	03/07/2023
Realização das Provas Prática de Instrumento Musical ou Canto e Solfejo (Presencial)	05/07/2023
Resultado das Provas Práticas de Instrumento Musical ou Canto e Solfejo	07/07/2023
Recurso das Provas Práticas de Instrumento Musical ou Canto e Solfejo	10/07/2023
Primeira classificação – Resultado Definitivo	12/07/2023
Período de matrícula da 1ª classificação	12/07 a 17/07/2023
Segunda classificação – Resultado	18/07/2023
Período de matrícula da 2ª classificação	18/07 a 25/07/2023
Início das aulas	26/07/2023

#### 14. Das Disposições Finais

- 14.1. Nenhum candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do teor deste edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo;
- 14.2. A inscrição implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;
- 14.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco;
- 14.4. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que não atender à convocação para sua matrícula, no prazo estipulado, portando os documentos necessários para a comprovação das exigências, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 14.5. Não será fornecido ao(à) candidato(a) documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, a relação do(a)s candidato(a)s classificados no certame, obtida a partir do endereço eletrônico:  
<https://sites.google.com/adm.educacao.pe.gov.br/ete-criatividade-musical/sele%C3%A7%C3%A3o/t%C3%A9cnico-2023-1> .
- 14.6. O(A) candidato(a) deverá manter atualizados seus dados cadastrais, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.
- 14.7. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- 14.8. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do dia, horário e local de apresentação para a realização das provas e da confirmação das matrículas do processo seletivo.
- 14.9. Não haverá segunda chamada para realização de qualquer Prova.

14.10. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão do Processo Seletivo.

## 15. Do Conteúdo Programático

### 15.1. Do Conteúdo Programático para prova de Teoria Musical

- 15.1.1. Elementos constitutivos da Música
- 15.1.2. O som e suas propriedades
- 15.1.3. Notação musical
  - 15.1.3.3.1 Figuras musicais
  - 15.1.3.3.2 Pentagrama
  - 15.1.3.3.3 Claves: sol, fá e dó
  - 15.1.3.3.4 Linhas suplementares (superior e inferior)
  - 15.1.3.3.5 Ordenação das notas
  - 15.1.3.3.6 Barras de compasso
- 15.1.4. Divisão Proporcional de valores
- 15.1.5. Sinais de repetição
- 15.1.6. Sinais de alteração
- 15.1.7. Tom e semitom
- 15.1.8. Compasso simples e composto
  - 15.1.3.8.1 Fórmulas de compasso (Binária, ternária e quaternária)
  - 15.1.3.8.2 Acento métrico
  - 15.1.3.8.3 Unidade de tempo e de compasso (U.T e U.C)
- 15.1.9. Compassos Mistos e Alternados
- 15.1.10. Ligadura e Ponto de aumento
- 15.1.11. Intervalos
  - 15.1.3.11.1 Simples e composto
  - 15.1.3.11.2 Melódico e harmônico
  - 15.1.3.11.3 Dissonante e consonante
  - 15.1.3.11.4 Inversão de intervalo
- 15.1.12. Sinais de dinâmica e expressão
- 15.1.13. Fermata
- 15.1.14. Modos e escalas
  - 15.1.3.14.1 Conceitos básicos
  - 15.1.3.14.2 Tipos de escalas mais comuns e seus modos
  - 15.1.3.14.3 Heptatônica (modo maior, modo menor, modos litúrgicos)
  - 15.1.3.14.4 Cromática
  - 15.1.3.14.5 Pentatônica
  - 15.1.3.14.6 Hexatônica (tons inteiros)
- 15.1.15. Escalas do modo maior
  - 15.1.3.15.1 O modo maior: estrutura intervalar
  - 15.1.3.15.2 Formação das escalas maiores a partir da estrutura intervalar do modo maior
  - 15.1.3.15.3 Formação das escalas maiores a partir de tetracordes
  - 15.1.3.15.4 Armaduras das escalas maiores (com sustenidos e bemóis)
  - 15.1.3.15.5 Graus da escala maior
  - 15.1.3.15.6 Ciclo de quintas
- 15.1.16. Escalas do modo menor
  - 15.1.3.16.1 Escalas menores naturais, harmônicas e melódicas
  - 15.1.3.16.2 Armaduras das escalas menores (com sustenidos e bemóis)
  - 15.1.3.16.3 Graus da escala menor
  - 15.1.3.16.4 Ciclo de quintas
  - 15.1.3.16.5 O modo menor: estrutura intervalar
- 15.1.17. Enarmonia de notas, intervalos e escalas

### 15.2. Do Conteúdo Programático para Prática de Solfejo

- 15.2.2 Introdução ao solfejo
  - 15.2.2.1 Sons longos/curtos
  - 15.2.2.2 Sons fortes/suaves
  - 15.2.2.3 Sons agudos/graves
  - 15.2.2.4 Diferenciação de timbres
  - 15.2.2.5 Ordenações de nomes e sons
  - 15.2.2.6 Exercícios de afinação

- 15.2.3 Leitura rítmica

**15.2.2.1** Figuras de som/pausa de até 1/4 tempo nos compassos simples (pausas só nos tempos e partes de tempo forte)

**15.2.2.2** Figuras de som/pausa de até 1/6 de tempo nos compassos compostos (pausas só nos tempos e partes de tempos fortes)

**15.2.4** Leitura melódica

**15.2.2.1** Leitura relativa

**15.2.2.2** Graus conjuntos em tonalidades maiores e menores (com até 2 alterações na armadura de clave)

**15.2.2.3** Notas repetidas

**15.2.2.4** Claves de Sol, Dó (3ª linha) e Fá (4ª linha)

**15.2.2.5** Saltos com intervalos de 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª ascendentes e escendentes;

**15.2.2.6** Figuras de som/pausa de até 1/4 tempo nos compassos simples (pausas só nos tempos e partes de tempo forte)

**15.2.2.7** Figuras de som/pausa de até 1/6 de tempo nos compassos compostos (pausas só nos tempos e partes de tempo forte)

**15.2.5** Ponto de aumento para figuras de 2 e 4 tempos

**15.2.2.1** Ligadura de valor entre quaisquer figuras que não sejam menores do que 1 tempo

**15.2.2.2** Fermata

**15.2.6** Leitura métrica com os elementos vivenciados nos itens anteriores

**15.2.7** Cânones e canções. Envolvendo os conteúdos dos itens anteriores

**15.2.8** Outros elementos

**15.2.2.1** Ritornello

**15.2.2.2** Casas 1 e 2

**15.3 Do Conteúdo Programático para prova de Percepção**

**15.3.1** Percepção Rítmica:

**15.3.1.1** U.T, metade, dobro e U.C. (U.S.) nos compassos simples e compostos.

**15.3.1.2** Figuras de até 1/4 de tempo para os compassos simples e de até 1/6 de tempo para os compassos compostos.

**15.3.1.3** Utilização dos compassos com unidades: 2, 4, 8 e 16 (denominadores das fórmulas de compasso)

**15.3.2** Percepção Melódica: Sequências de sons em graus conjuntos (segundas maiores e menores) e disjuntos (terças maiores e menores), quartas justas e quintas justas (ascendentes e descendentes).

**15.3.2.1** Figuras de até 1/4 de tempo para os compassos simples e de até 1/6 de tempo para os compassos compostos.

**15.3.2.2** Utilização dos compassos com unidades: 2, 4, 8 e 16 (denominadores das fórmulas de compasso)

**15.3.3** Percepção Intervalar: (Intervalos melódicos e harmônicos): segundas e terças maiores e menores, quartas e quintas justas.

**15.4 Do Conteúdo Programático para as Provas Práticas de Instrumentos**

**BATERIA**

Q1 - Stick Control – Executar os Estudos de 3, 5, 7, 15, 19, 21 e 24 da página 05, com repetição de 4 vezes cada estudo.

Q2 - Método Carmine Appice.

- Solo Twelve Bar Exercise - página 13

- Solo Eight Bar Exercise in Sixteenth Notes - página 15.

Q3 - Música ou exercício de livre escolha.

Q4 – Leitura à primeira vista.

**BOMBARDINO**

Q1 - Executar 2 (duas) Escalas maiores, executar com uma ou duas oitavas com até 04 alterações.

Q2 - Executar o exercício melódico nº 3 do método Melodious Etudes for Trombone–Joannes Rochut;(pg 4).

Q3 - Executar peça de livre escolha (dos gêneros popular ou erudito).

Q4 – Leitura à primeira vista.

**CLARINETA**

Q1 - Escala cromática do Mi 2 ao Mi 5 nas articulações ligado e staccato.

Q2 - Escalas maiores de Fá maior e Sol maior / Ré menor melódica e Mi menor melódica em duas oitavas.

Q3 - Lento – 2º Movimento da Sonata nº 2 de Jean Xavier Lefevre.

Q4 – Leitura à primeira vista.

**CONTRABAIXO ACÚSTICO**

Q1 - Escalas maiores de Ré Maior, Sol Maior, Ré menor melódica e Mi menor melódica em uma oitava.

Q2 - Executar um exercício técnico do método Billè per Contrabasso I Corso Prático

Q3 - Executar uma peça entre as seguintes músicas: Minuet n1, Etude c/variação, The Happy Farmer (Método Suzuki Bass School vol 2).

Q4 – Leitura à primeira vista.

### **CONTRABAIXO ELÉTRICO**

Q1 - Executar em duas oitavas as escalas de: Dó maior, Sol maior e Ré maior.

Q2 - Executar os exercícios 07 e 32 do Método Bajo-Abner Rossi, para guitarra.

Q3 - Acompanhar uma música cifrada de livre escolha.

Q4 – Leitura à primeira vista.

### **FAGOTE**

Q1 - Executar a escala e o arpejo de Lá maior e Fá menor harmônica (Extensão: 2 oitavas, executar de forma ascendente e descendente em semicolcheia por nota em 60 bpm.

Q2 - Executar a escala cromática ascendente e descendente na extensão do Dó1 – Sol3 em colcheia em 60 bpm.

Q3 - Executar a obra Tropical do compositor Pierre Max Debuis.

Q4 – Leitura à primeira vista.

### **FLAUTA DOCE**

Q1 - Executar 1(Uma) escala maior e 1(Uma) menor (em sustenido e/ou bemol) com até 04 alterações.

Q2 - Executar uma peça de livre escolha.

Q3 - Executar a peça Ou-lê-lê-lê (Canto de Maracatu, Pernambuco) – do Método para Flauta Doce Soprano Helmut Mönkemeyer – Parte I – Ed. Ricordi Brasileira.

Q4 – Leitura à primeira vista.

### **FLAUTA TRANSVERSA**

Q1- Executar as escalas maiores de Fá e Sol e suas relativas menores (harmônicas).

Q2- Executar o Minueto 16 em Sol Maior (Livro-Método Suzuki volume 1) e Lua Branca (Ré menor)- Francisca Gonzaga.

Q3 - Executar 1(uma) peça de livre escolha (Popular ou Erudita).

Q4 – Leitura à primeira vista.

### **GUITARRA**

Q1- Executar 1(Uma) escalas maior e 1(Uma) menor (natural/harmônica/melódica) com duas oitavas e até 04 alterações.

Q2 - Acordes: Maior, Maior com 7ª maior, Maior c/ 7ª menor, Menor c/ 7ª;

Menor c/ 7ª e 5ª diminuta.

Q3 - Arpejos: Tríades e Tétrades Maiores e menores.

Q4 – Leitura à primeira vista.

### **OBOÉ**

Q1 - Escala cromática do Bb 2 ao C5, nas articulações ligado e staccato.

Q2 - Executar a escala de D maior e B menor em duas oitavas.

Q3 - Executar 1º mov. da Sonata I in C minor HWV366 G.F Händel – Oboé

Q4 – Leitura à primeira vista.

### **PERCUSSÃO ERUDITA**

#### **Caixa:**

Q1 - Método Kleine Trommel – Página 52 a 53 (Exerc. 47 e 48).

Q2 - Xilofone Método Modern School for Xylophone, Marimba e Vibraphone - by Morris Goldembe Exerc. da página 32 (Sequential Studies e Yankee Doodle).

#### **Tímpano:**

Q3 - Método Pauken – Exerc. 33 (página 70).

Q4 - Peça de Livre Escolha.

### **PERCUSSÃO POPULAR**

#### **Música Popular**

Q1 - Possuir conhecimentos elementares em instrumento musical nas seguintes competências: Single Beat Combination – Stick control – Estudos de 1 a 24 – página 5.

Q2 - Executar ritmo em instrumento de livre escolha.

Q3 - Ter noções de execução de Flam, Flam Tap e 5 Stroke.

Q4 – Peça de livre escolha.

### **PIANO**

Q1 - Executar 1 (uma) peça do livro “O Pequeno Livro de Anna Magdalena Bach” OU um movimento vivo (Alegro) de Sonatina, a ser escolhido entre as dos compositores Clementi, Mozart, Beethoven, Diabelli e Kuhlau;

Q2 - Executar 1(um) estudo escolhido entre os livros de F. Beyer (a partir do nº 65); Czerny, meu primeiro mestre do piano Op. 599 ( a partir do nº 33), Czerny Germer, 1º vol. (a partir do n 12); George Bull (25 pequenos estudos); Estudo melódico op. 100, Burgmuller.

Q3 - Executar 1(uma) peça de livre escolha nas claves de sol e fá.

Q4 – Leitura à primeira vista.

#### **SAXOFONE**

- Q1 - Executar as Escalas maiores de: Dó maior e Ré maior em duas oitavas e as Escalas menores harmônicas de Mi menor e Ré menor em duas oitavas.  
Q2 - Executar o Estudo melódico nº 4 do Método Amadeu Russo, página 13;  
Q3 - Executar 1(uma) peça de livre escolha (Popular ou Erudita).  
Q4 – Leitura à primeira vista.

#### **TECLADO**

- Q1 -Executar a escala Ré Maior e Si menor.  
Q2 - Acordes maiores, menores, diminuta, quinta aumentada, sexta e sétima;  
( E, C# menor, C6, G#5 F7M, D7, C° )  
Q3 - Duas peças de livre escolha de repertório nacional ou internacional.  
Q4 – Leitura à primeira vista.

#### **TROMPA**

- Q1 - Escalas maiores e menores com até 04 alterações, executar com duas oitavas;  
Q2 - Arpejos em todas as tonalidades;  
Q3 - Estudo técnico selecionado de trompa nº4 C.Kopprasch.  
Q4 – Peça de livre escolha.

#### **TROMBONE**

- Q1- Executar 1(Uma) escalas maior e 1(Uma) menor, executar com uma ou duas oitavas com até 04 alterações;  
Q2- Executar exercício melódico nº 3 do método Melodious Etudes for Trombone – Joannes Rochut: (pg 4) Q3 - Executar peça de livre escolha (dos gêneros popular ou erudito);  
Q4 – Leitura à primeira vista.

#### **TROMPETE**

- Q1 - Executar 1 (uma) escala maior e 1 (uma) Escala Menores Melódica com até 4 (quatro) alterações.  
Q2 - Confronto - Executar os Estudos Técnicos e melódicos, p. 3 e 5 - E-Hovey.2.  
Q3 - Peça de livre escolha (gênero popular ou erudito).  
Q4 – Leitura à primeira vista.

#### **TUBA**

- Q1 - Executar com uma ou duas oitavas: 1 (uma) escala maior e 1 (uma) Escala Menores Melódica com até 4 (quatro) alterações.  
Q2 - Confronto - Executar o estudo melódico nº 01 do método Blazhevitch.  
Q3 - Executar uma peça de livre escolha (gênero popular ou erudito).  
Q4 – Leitura à primeira vista.

#### **VIOLA**

- Q1 - Executar 2 (duas) escalas, sendo uma em tom maior e outra em tom menor em duas oitavas;  
Q2 - Executar 1 (um) estudo entre as opções: Foundation Studies for the Viola, Book 1 de Franz Wohfahrt (Estudos nº 2 ou nº 4);  
Q3 - Executar 1 (uma) peça entre as seguintes: Bourrée, G. F. Handel; Gavotte, J. B. Lully; Minueto, L. Boccherini, todas encontradas no Método Suzuki Violin School Vol. 2.  
Q4 – Leitura à primeira vista.

#### **VIOLÃO (Erudito e Popular)**

- Q1 - Executar 1(uma) escala Maior e 1 (uma) dentre as escalas menores com até 04 alterações (Natural, Harmônica e Melódica), com extensão de uma a duas oitavas;  
Q2- Executar 1 (uma) das seguintes peças do método de Iniciação ao Violão de Henrique Pinto:  
- Andante (Página 34)  
- Poco Andante (página 34)  
- Andantino (página 35).  
Q3 - Executar uma peça popular de livre escolha  
Q4 – Leitura à primeira vista.

#### **VIOLINO**

- Q1 -Executar (2) duas escalas, sendo uma em tom maior e outra em tom menor em duas oitavas;  
Q2 - Executar (1) um estudo entre as opções: Sixty Studies for the Violin, Op. 45 Book 1 de Franz Wohfahrt (Estudos nº 2 ou nº 3) ou Twenty Studies in the first position, Op. 32 Book 1 de Hans Sitt (Estudos nº 2 ou nº 10);  
Q3 - Executar o 1º movimento do Concerto para Violino nº 5 em Ré Maior, F. Seitz (Suzuki Violin School Vol. 4).  
Q4 – Leitura à primeira vista.

#### **VIOLONCELO**

Q1 - Executar (2) duas escalas, sendo uma em tom maior e outra em tom menor em uma oitava com até 3 alterações;

Q2 - Executar (2) duas das seguintes peças do Método Suzuki Vol. 2:

- Theme from Witches Dance, N. Paganini;
- The Two Grenadiers, R. Schumann;
- Gavotte, F. J. Gossec;
- Bourrée, G. F. Handel.

Q3 - Uma peça de livre escolha.

Q4 – Leitura à primeira vista.

#### **CANTO**

Q1 - Executar uma peça do repertório erudito (ária antiga, ária de ópera, lied, chanson, etc)

Q2 - Executar uma canção brasileira / música do repertório popular brasileiro - MPB

Q3 - Executar uma peça de livre escolha.

Q4 – Leitura à primeira vista.

Recife, 17 de junho de 2023.

Ana Cristina Cerqueira Dias

Secretária-Executiva de Educação Integral e Profissional